



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 59 DE 20 DE JULHO DE 2009

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA EXERCER
AS ATIVIDADES DE ORDENADOR DE
DESPESAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 289, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e o art. 8º do Decreto nº 32.767, de 11/02/2003,

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competência ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, JOSÉ MARCOS SOARES REIS, matrícula 390.268-1, para, na qualidade de ordenador de despesa, e, nos termos da legislação vigente, reconhecer dívidas, autorizar despesas, efetuar pagamentos, movimentar contas e transferências financeiras à conta de recursos do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI, na forma do art. 82 da Lei nº 287/1979.

Art. 2º- Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287, de 04/12/1979.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2009, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 27, de 31/03/2009.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado em 28.07.09